

em Comissão de Diretor e de Coordenador das Escolas do Campo, regulamentados, respectivamente, pelo Edital Nº02/2025, CREDE 7. Fica homologado o resultado final do banco de diretor e de coordenador da escola do campo, disposto no Anexo Único desta Portaria, com vigência de 04 (quatro) anos a contar da data da publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0021/2026 – GAB BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E DE COORDENADOR DAS ESCOLAS REGULARES EM ÁREAS DE ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA (ESCOLAS DO CAMPO) – Edital nº 02/2025, CREDE 7. Resultado final de todos os candidatos aprovados na seguinte ordem (Escola do Campo, CPF, nome completo, certificação/seleção).
CREDE 8

ESCOLA DO CAMPO	CPF	NOME COMPLETO	(SELEÇÃO/CERTIFICAÇÃO)
EEMPC PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	*****368	Ana Edimária Freire	APTO
	*****353	Francisca Vandecilda de Assis Queiroz	APTO

*** **

PORTARIA Nº0022/2026-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando o disposto no Decreto nº 36470, de 10 de março de 2025 e tendo em vista o que consta no processo VIPROC 03586792/2023, Resolve **determinar a instauração de Sindicância**, em desfavor do servidor **JOÃO KLINGER DE MELO PONTES**, matrícula nº 159645-1-0, em razão de suposta infração funcional, conforme art.193, da Lei 9.826/74 c/c art. 78, III da Lei 10.884/84, a ser realizada pela Primeira Comissão Sindicante, instituída pela Portaria Nº 1856/2025 – GAB, publicada no DOE/CE de 04 de setembro de 2025, a ser concluída no prazo de 15 dias, prorrogável por igual período, a partir da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0028/2026 – GAB.

DIVULGA A QUANTIDADE DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES EM ÁREA RURAL E URBANA, ATENDIDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR EM 2025, CONSTANTES NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR – SIGE, PARA FINS DE CÁLCULO DE REPASSE DOS RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR- PEATE.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a importância de garantir a oferta do transporte escolar aos alunos da rede pública estadual de ensino, nos termos da Lei nº 19.609, de 19 de dezembro de 2025, que altera a Lei nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007; CONSIDERANDO que a referida Lei dispõe sobre o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar; RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a quantidade de estudantes da rede pública estadual de ensino, residentes em áreas rural e urbana, atendidos com transporte escolar no ano de 2025, constantes no Sistema Integrado de Gestão Escolar – SIGE, conforme Anexo Único, desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0027/2026 – GAB
QUANTIDADE DE ESTUDANTES QUE UTILIZAM O TRANSPORTE

MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE ESTUDANTES ÁREA RURAL 2025	QUANTIDADE DE ESTUDANTES ÁREA URBANA 2025
Abaiara	138	35
Acarape	158	3
Acarau	1071	380
Acopiara	798	417
Aiuaba	254	25
Alcântaras	216	10
Altaneira	65	24
Alto Santo	236	136
Amontada	818	34
Antonina do Norte	100	12
Apuiarés	173	29
Aquiraz	1910	632
Aracati	1237	428
Aracoiaba	699	328
Ararendá	215	19
Araripe	432	265
Aratuba	332	9
Arneiroz	167	5
Assaré	278	228
Aurora	384	60
Baixio	84	0
Banabuiú	322	45
Barbalha	1213	775
Barreira	524	230
Barro	250	49
Barroquinha	267	17
Baturité	597	1025
Beberibe	1656	344
Bela Cruz	591	216
Boa Viagem	588	325
Brejo Santo	801	501
Camocim	613	47
Campos Sales	463	50
Canindé	1280	145
Capistrano	267	106
Caridade	243	367
Cariré	374	148
Cariríacú	534	57
Cariús	275	102
Carnaubal	263	114
Cascavel	879	894
Catarina	143	1
Catunda	107	47
Caucaia	1682	1563
Cedro	286	41
Chaval	141	2
Choró	257	42
Chorozinho	280	247
Coreaú	311	211
Cratêus	820	477
Crato	1229	1175
Croatá	290	183
Cruz	422	66

